

PLANO DE TRABALHO

2.3 - Justificativa

Indicar o(s) motivo(s) que justificam a proposta apresentada.

Desenvolver as atividades econômicas do Município de Vinhedo, fomentando o comércio local e inibindo a evasão do consumidor para cidades vizinhas, tornando o período natalino festivo, incentivando o consumo no comércio de vinhedo com sorteios de prêmios.

2.4 - Disposições Gerais

1. Não será cobrada taxa e/ou valor do munícipe, exceto nas ocasiões de vendas de produtos e/ou serviços, onde haverá comercialização de terceiros;
2. Poderão participar desta ação toda e qualquer pessoa jurídica instalada em Vinhedo, independente de taxa ou filiação a entidade de classe.
3. Obrigatório, preenchido formulário de participação junto a ACIVI e termo de responsabilidade, anexo deste.
4. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e secretarias pertinentes envolvidas neste projeto através de normas complementares;
5. Para receber o valor pela prestação de serviços o parceiro e/ou participante deverá emitir nota fiscal ou quando aplicável necessário recolhimento de RPA.
6. Obrigatório nas notas fiscais a informações do número do convênio e lei municipal de incentivo.
7. Cupons impressos para sorteio deverão ser numerados, para inibir fraude.
8. Vale – Compras deverão ser numerados, para inibir fraude.
9. Os pagamentos serão feitos após a realização do serviço contratados, e recebimento da nota fiscal ou recolhimento do RPA, quando aplicável.
10. Os pagamentos relativos aos serviços prestados e materiais fornecidos, serão pagos ao final da prestação dos serviços e após a entrega efetiva dos materiais, mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, tais como NF, NF-e e RPA, emitida pelo contratado e/ou fornecedor.
11. Todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária ou PIX.
12. **Data de término do projeto 20 de Março de 2025.**
13. Após a data de término do projeto a entidade deverá juntar toda documentação necessária e manifestar junto ao poder público a prestação de contas, em até 30 dias.

ANEXO FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, FORMULÁRIO DE PAGAMENTOS, FORMULÁRIOS DE RECEBIEMTO DE PRÊMIOS
E TERMO DE RESPONSABILIDADE

2.5 – Objetivos

1. Realizar sorteio no período de 01 de Dezembro 2024 a 20 de Março de 2025, objetivando do desenvolvimento e crescimento do comércio local, no período natalino.
2. Criar uma atmosfera atrativa para os munícipes e visitantes,
3. Fomentar o comércio em nossa cidade;
4. Inibir e evasão do consumidor para cidades vizinhas;
5. Contribuir para o fortalecimento do comércio local;
6. Incentivar as vendas através do maior envolvimento do consumidor;
7. Criar um clima de alegria e festa na cidade no mês dezembro período de festividades natalinas.
8. Incentivar a aberturas de vagas de empregos temporários neste período;

2.6 – Divulgação

1. A divulgação desta ação promocional será através os meios de comunicação do site da ACIVI / Facebook ACIVI / Instagram ACIVI / TV Indoor da ACIVI, entre outros;
2. Anúncios nos Jornais Locais da Cidade impressos ou digitais entre outros;
3. Lonas impressas;
4. Contratação de mídias de empresas terceiras.
5. Serão impressos ainda: Cartazes tamanho preferencialmente A4, cupons numerados e vale-compras numerados.
6. O material deve ser retirado na sede da Acivi- Associação Comercial e Industrial de Vinhedo, pelos participantes.
7. **Serão disponibilizados para cada participante:** 1 cartaz A4 e 400 cupons por empresa mediante preenchimento de formulário próprio da entidade e obrigatório aceite e ciência do regulamento.
8. Em caso de necessidade de mais cupons por algum comerciante, será permitido mediante justificativa por escrito, (E-mail ou em formulário na sede da entidade) quantidade máxima permitida 100 cupons extras, mediante disponibilidade em estoque.
9. No caso de alta procura a Acivi pode contratar a impressão de mais cupons e cartazes para atender a demanda do comércio, desde que não ultrapasse o valor destinado do convênio descrito no plano financeiro.
10. Posteriormente para o sorteio, os cupons preenchidos deverão ser entregues na sede da Acivi para realização do sorteio até 08/01/2025 as 17h00.

11. A ACIVI não fará entrega e/ou retirada de cupons,
12. Obrigatório retirar e entregar na sede da entidade respeitando os prazos determinados nos itens 10 e 15 descrito em 2.6 Divulgação.
13. **O início campanha para distribuição dos cupons será em 01 de dezembro de 2024. Termino 20 Março de 2025.**
14. As empresas aderentes podem e devem divulgar ação promocional em suas mídias internas e externas.
15. O material cartazes A4 e cupons estarão disponíveis para retirada a partir de 01/ 12/2024 na sede da ACIVI. Obrigatório preenchimento de formulário de aceite e ciência do regulamento.
16. O regulamento da promoção e suas disposições gerais estará disponível no site da ACIVI www.acivi.com.br no banner principal, mediante previa autorização do poder público.

2.7 – Metodologia SORTEIO

1. Os sorteios DE TODOS OS PRÊMIOS serão realizados em 10 de Janeiro de 2025, na SEDE DA ACIVI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VINHEDO, RUA HUMBERTO PESCARINI, 319, SALA 01, CENTRO DE VINHEDO de forma pública e ampla, com transmissão ao vivo via Facebook ou instagram da entidade, no horário as 11h00min.
2. **O sorteio será realizado na sede da Acivi de portas abertas ao público em geral.**
3. Os ganhadores serão contatados por telefone, email e/ou Whatssap após a sua contemplação.
4. A lista de ganhadores estará disponível para consulta no site da ACIVI em www.acivi.com.br.
5. Prazo de validade dos Vale compras é 10 dias a contar da data de validação jurídica dos cupons sorteados, prazo de 3 dias úteis após da data do sorteio.
6. Os Vale compras serão trocados nas lojas onde o consumidor realizou a compra e identificou no cupom da ação promocional.
7. Os ganhadores receberão orientação para troca dos vales compras no ato da retirada do mesmo na sede da Acivi.
8. Fica vedada a substituição do prêmio por dinheiro, para veracidade obrigatório emissão e nota fiscal com CPF do consumidor identificado, comprovando a troca do vale por produtos e ou serviços.
9. Emissão de nota fiscal com CPF identificado aplicável somente para troca dos vale compras.
10. Será anulado o cupom que descumprir os requisitos necessários e/ou obrigatórios.
11. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos.
12. Proibido o uso de apelidos e/ou pseudônimos no preenchimento do cupom.
13. Pós sorteio, todos os cupons passarão por análise jurídica e verificação de dados, para legitimar a entrega dos prêmios
14. No caso de dados incorretos e/ ou rasuras o cupom perde automaticamente sua validade, sendo impossibilitada a entrega do prêmio ao ganhador.

2.8 – Disposições Gerais do Sorteio

1. A retirada do material na sede da entidade implica total e absoluta concordância com termos deste regulamento;
2. A simples retirada do material na sede da ACIVI implica o total conhecimento e aceitação do regulamento pelos

participantes, bem como de seus termos e condições;

3. Não será cobrada nenhuma taxa para participação do sorteio das empresas participantes;
4. Os contemplados do sorteio, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer ônus a entidade promotora;
5. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do sorteio;
6. Para receber o prêmio do sorteio, o participante após comunicado deve digira-se a sede da Acivi munido de seus documentos pessoais.
7. Todos os prêmios serão adquiridos preferencialmente no comércio de Vinhedo, conforme sua disponibilidade de entrega e confiabilidade de procedência e garantia.
8. O pagamento dos vale compras ao comerciante necessário o preenchimento de formulário próprio da entidade, com dados legíveis corretos e precisos para pagamento.
9. O pagamento será feito pela ACIVI através de transferência bancaria, até 28/ 02/2025.
10. Todos os vale compras serão gastos no comércio de Vinhedo, nas lojas aderentes a essa ação promocional, onde o ganhador realizou a compra e identificou o nome da loja no cupom.
11. Os Vale compras serão trocados pela Acivi através de transferência bancaria em conta PJ, para o proprietário e/ou responsável pela loja participante da ação promocional mediante entrega do VALE COMPRA ORIGINAL, juntamente com a nota fiscal com CPF identificado do ganhador e preenchimento de formulário na sede da entidade e comprovando a veracidade da transação. Pagamento em conta PF salvo apenas para MEI (Micro Empreendedor Individual).
12. Prazo para apresentação e troca do vale compras pelo comerciante até **o dia 28 de fevereiro 2025,** (em caso de fim de semana considerar o próximo dia útil);
13. Após o prazo estipulado para troca da ação promocional, os vale compras perdem seu valor não havendo mais a possibilidade de troca ou ressarcimento do mesmo.

2.9 – COMO O CONSUMIDOR PARTICIPA

1. Para participar da promoção é preciso realizar uma compra em um dos estabelecimentos participantes.
2. O valor mínimo para ter direito a mais de 01 cupom será estipulado por cada uma das lojas.
3. O CONSUMIDOR TERÁ DIREITO A NO MÍNIMO, 01 CUPOM POR COMPRA.
4. Para efetivar a participação, o consumidor deve preencher o cupom nas lojas identificadas com cartaz A4 do natal Vinhedo 2025, com seu **NOME, TELEFONE, E-MAIL, CPF e NOME DA LOJA**. Obrigatório o preenchimento de todos os campos, exceto E-mail (opcional).
5. Todos os prêmios deverão ser retirados na **ACIVI** pelo ganhador com a apresentação de um **documento com foto de segunda à sexta-feira das 09:30 às 17:30**.
6. A entrega dos prêmios acontecerá a partir de **15 de janeiro de 2025, pós a verificação jurídica da veracidade dos**

dados informados no cupom.

7. O prêmio será entregue para aos responsáveis descritos no cupom cabendo a estes a decisão sobre a forma de uso e partilha, ou eleger um representante neste caso necessário apresentar documentos pessoais originais de ambos mais declaração simples autorizando a retirada do prêmio pelo mesmo.
8. Valido mais de um cupom por (CPF) ganhador.
9. Elegível mais de um prêmio para a mesma loja, desde que sejam cupons com CPFs diferentes.
10. Pode haver mais de um prêmio para mesmo CPF, desde que sejam cupons de lojas diferentes.

2.10 – PREMIAÇÃO

- R\$20.000,00 mil reais em vale compras (totalizando 25 Vale Compras), sendo sua distribuição em vale compras 10 vale – compras com valor de R\$1.000,00 reais, 20 vale – compras com valor de R\$500,00
- Todos os prêmios serão sorteados em sequência em 10 de janeiro de 2025

2.11 – DESCRITIVO DOS PRÊMIOS

- R\$20.000,00 mil reais em vale compras

10 Vale Compras no valor de R\$1.000,00 reais cada um.

20 Vale Compras no valor de R\$500,00 reais cada um.

2.15 – Descritivo Divulgação e Mídias

Imprensa Local Físico e Online (Sugestão)

- Publicações em até 03 veículos de comunicação da cidade;
- Publicações Semanais nos jornais locais, anuncio impresso tamanho 15 X 20cm aproximadamente,
- Publicações Semanais nos jornais online Medidas aproximadas:
- Youtube (vídeo do evento)
- Facebook e Instagram: aproximadamente 1080px x 1080px (arquivo PNG e resolução de 150 dpi's)

- **Lona Impressa – Sugestão**

Material sugestivo, podendo ser alterado mediante disponibilidade de local apropriado para instalação.

- Lonas fixas para os Totens da Prefeitura - local a definir junto ao setor de comunicação da prefeitura - tamanho 474 X 174 Centímetros aproximadamente, acabamentos em ilhós.

- Lona para testeira ou laterais das tendas instaladas na Praça Santana, quantidade mínima 01(um)

- Banners nos pontos de atendimento do projeto quantidade mínima 01(um)

- **Impressão de Cupons e Cartazes**

100 mil cupons tamanho 10 x 7cm papel sulfite, cores 4 x 1 – numerados e blocados (tamanhos aproximados)

200 cartazes tamanho A4, papel sulfite, cores 4 x 0 (tamanhos aproximados)

2.16 – REGRAS BÁSICAS

1. Poderão participar deste projeto para prestação de serviços, toda e qualquer empresa com sede preferencialmente em Vinhedo – SP;

2. Poderão participar deste projeto toda e qualquer empresa com CNPJ de Vinhedo preferencialmente filiadas a ACIVI;
3. Não poderão participar deste projeto para prestação de serviços, as empresas com CNPJ fora da cidade de Vinhedo/SP, liberado apenas caso não haja interesse por empresas locais, ou as mesmas não atendam aos requisitos básicos necessários para contratação.
4. Obrigatório preenchimento de formulário de ciência e aceite dos termos para parceria;
5. Área de abrangência todo território Municipal.
6. Modalidade de fomento e desenvolvimento do comércio local.

2.17 – REGRAS COMPLEMENTARES

1. Poderão participar do Sorteio de Natal Vinhedo toda e qualquer empresa de comércio de bens e consumo com CNPJ de Vinhedo – SP.
2. Não poderão participar desta campanha as empresas do ramo da indústria, postos de combustíveis, supermercados e hipermercados, devido ao alto fluxo de pessoas e a quantidade de cupons disponíveis por empresa não será suficiente para atender a demanda.
3. Para distribuição de cupons, não poderão participar desta campanha informais e empresas com sede e/ou CNPJ fora da cidade de Vinhedo/SP.
4. Pessoas Físicas permitido a participação como consumidores, Vinhedo e demais regiões no Sorteio de Natal Vinhedo.
5. É vedada a participação de diretores da ACIVI.
6. É vedada a participação de funcionários da ACIVI.
7. É vedada a participação de cargos de confiança da prefeitura, bem como vereadores e funcionários ligados de alguma forma diretamente e/ou indiretamente a essa ação promocional.
8. Para participação e direito ao material de campanha o CNPJ da empresa deve ser de VINHEDO.
9. Obrigatório preenchimento de formulário de ciência e aceite.
10. Área de abrangência todo território Municipal.
11. Modalidade de Promoção Assemelhada a Sorteio.

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
SORTEIO DEZEMBRO 2024, PRESTIGIE O COMÉCIO DE VINHEDO!

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Vinhedo/SP - Telefone: _____

Email: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Segmento: _____

*400 cupons +01 Cartaz

Numeração Cupons _____

Declaro ciência e de acordo do regulamento no site da entidade, www.acivi.com.br

Assinatura: _____

Termo de Colaboração n.º 000/000 firmado em 000/00/0000 entre Município de Vinhedo e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VINHEDO - ACIVI, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo administrativo Nº 0000/00000, Lei Municipal Nº000 de 00000 de XX de 2023.

Termo de Responsabilidade

Cláusula 1ª – A participante declara, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para participação junto a Acivi – Associação Comercial e Industrial de Vinhedo são verdadeiros e autênticos.

Cláusula 2ª - As partes comprometem-se em cumprir suas obrigações, quando houver tratamento de dados pessoais, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

- I. Conforme a LGPD, dados pessoais são quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável. Já dados pessoais sensíveis são dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- II. Ainda consoante a LGPD, o tratamento destes dados pessoais, sensíveis ou não, será toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- III. A ACIVI agirá sempre com atenção às regras de proteção de dados e a partir das premissas da LGPD, em especial os seus princípios, conforme descrito no Art. 9º desta lei.
- IV. Os dados pessoais que forem repassados desta forma serão acessados somente por funcionários da ACIVI,
- V. A ACIVI compromete-se a não utilizar os dados fornecidos para qualquer outro propósito que não o cumprimento do objeto deste Regulamento, assim como jamais colocará, por seus atos ou por sua omissão, os consumidores em situação de violação das leis de proteção de dados.
- VI. Todos os cupons após o termino do sorteio serão triturados, inutilizando sua utilização.
- VII. A PARTICIPANTE indenizará o consumidor por qualquer responsabilidade, dano, prejuízo, custo e despesas, incluindo, mas não se limitando, os devidos honorários advocatícios, as multas, penalidades ou custos investigativos relativos às demandas que surgirem em razão do não cumprimento por parte da ACIVI das obrigações previstas na LGPD especificamente direcionadas aos operadores, conforme já definido no presente instrumento.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PAGAMENTO COMERCIO/EMPRESA
VALE COMPRAS SORTEIO NATAL 2024!

Preenchimento obrigatório de todos os campos, com informações precisas e legíveis.

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Vinhedo/SP - Telefone: _____

Email: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Segmento: _____

Agência: _____

Banco: _____



Número Conta Corrente: _____

Obrigatório - Conta PJ para pagamento.

Declaro ciência e de acordo do regulamento no site da entidade, www.acivi.com.br

Assinatura: _____

Termo de colaboração N°0XX/202X celebrado entre o municípios de vinhedo e a associação comercial e Industrial de vinhedo – Acivi, processo administrativo N° XXX/202X e Lei Municipal N°XXXX de XX de XXXX de 202X.

***Obrigatório junto deste, vale compra original com nota fiscal com CPF na nota.**

Estou ciente que caso não seja comprovado o cumprimento das exigências previstas no REGULAENTO está inscrição será indeferida, cabendo desta decisão, recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE PRÊMIOS
SORTEIO NATAL 2024 PRESTIGIE O COMÉCIO DE VINHEDO!**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Vinhedo/SP - Telefone: _____

PRÊMIO: _____

Numeração Cupons _____

Documentos pessoais obrigatório anexo deste: CPF e RG ou Habilitação.

***Menores de 18 anos obrigatório preenchimento representante legal ou responsável.**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Vinhedo/SP - Telefone: _____

Grau de Parentesco _____

Assinatura: _____

Termo de colaboração N°0XX/202X celebrado entre o municípios de vinhedo e a associação comercial e Industrial de vinhedo – Acivi, processo administrativo N° XXX/202X e Lei Municipal N°XXXX de XX de XXX de 202X.

Tenho ciência do regulamento do sorteio NATAL Vinhedo 2024 e aceito termos e regras.

Todos os prêmios são entregues com cópia da nota fiscal, nos vale compras constam a validade de troca.

Obrigatório identificar o CPF na nota fiscal para troca dos vale compras na loja contemplada.

Estou ciente que caso não seja comprovado o cumprimento das exigências previstas no REGULAMENTO está inscrição será indeferida, cabendo desta decisão, recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O presente Termo de Responsabilidades tem como objetivo estabelecer as obrigações e responsabilidades do PARCEIRO abaixo signatário, junto à Associação Comercial e Industrial de Vinhedo (ACIVI) em eventos promovidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Compromisso com Normas de Segurança

Os parceiros da ACIVI comprometem-se a cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança vigentes, garantindo a integridade física e moral de todos os participantes, colaboradores e público em geral presente nos eventos.

Compliance e Anticorrupção

Os parceiros da ACIVI obrigam-se a observar as práticas de compliance e anticorrupção, adotando medidas necessárias para evitar qualquer tipo de prática ilícita, incluindo, mas não se limitando a:

- Não oferecer, prometer, ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado a este;
- Implementar e manter programas de integridade e conformidade que previnam e detectem atos de corrupção e irregularidades.

Responsabilidade Civil e Criminal

Os parceiros da ACIVI serão responsáveis civil e criminalmente por qualquer dano que vierem a dar causa durante a execução dos serviços ou fornecimento de produtos nos eventos. Isto inclui, mas não se limita a:

- Danos materiais e morais a terceiros;



- Danos ao patrimônio público e privado;
- Atos ou omissões que resultem em prejuízos para a ACIVI ou a Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade durante todo o período de realização do evento. As partes elegem o Foro da Comarca de Vinhedo para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

Vinhedo, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Sócio:

CPF: